



**MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER EXECUTIVO**

Lei Municipal Nº 2.552, de 26 de fevereiro de 2024

**DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO
NA VILA DE FERRUGINHA.**

O Povo do Município de Conselheiro Pena- Minas Gerais, através de seus representantes na Câmara, aprova e eu Prefeita, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada **PRAÇA D. JUDITH TEODORO DE OLIVEIRA**, a praça localizada na Rua José Ricardo Neiva, na Vila de Ferruginha.

Art. 2º A execução desta Lei correrá à conta de dotações próprias do orçamento do Município.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na sua data de publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Conselheiro Pena, 26 de Fevereiro de 2024.

Nadia Filomena Dutra Franca
Prefeito(a)





MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Lei Municipal Nº 2.552, de 26 de fevereiro de 2024

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 26/02/2024 13:41:16

Hash Interno: niqhr5ibdktfp01y0tkhcflp0sowbfydzdifsldj



Chave de Verificação

VU376-DYGBG-VO5LT-1A9HW-ZAXSC

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
501.***.***-20	Nadia Filomena Dutra Franca	Assinado em 26/02/2024 13:51



Av. João Luiz da Silva, nº 156, Palácio Municipal Juarez Ferraz - Centro - CEP 35.240-000 - Conselheiro Pena - MG -
Contato: (33) 3261-3500 - Email: secretariafazenda@conselheiropena.mg.gov.br - Site:
<http://www.conselheiropena.mg.gov.br> - CNPJ nº 19.769.660/0001-60

